

ESCOLA DE DIREITO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

**CARTILHAS DE CIDADANIA:
descomplicando o Direito**

**DIVÓRCIO
X
SEPARAÇÃO
2019**



Newton

QUAL A RELAÇÃO ENTRE SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO?

A já extinta separação judicial consistia em uma etapa anterior obrigatória ao divórcio do casal, não havendo necessidade de manterem os deveres do casamento, mas havendo impedimento para um novo matrimônio.

Atualmente, em função de alteração legislativa, não se exige mais o cumprimento desse tempo (separação), podendo o divórcio, que é o rompimento legal e definitivo do vínculo de casamento civil, ser pleiteado de imediato.



O QUE DEVO FAZER SE ESTOU SEPARADO JUDICIALMENTE?

Se o casal reestabeleceu o vínculo conjugal, basta comunicar ao juiz para que homologue a reconciliação do casal, voltando a existir todos os direitos e obrigações relacionadas ao casamento. Se não houver reconciliação, deve-se ajuizar uma ação judicial – conversão de separação judicial em divórcio – para colocar um fim legal e definitivo ao casamento.

QUAIS SÃO AS MODALIDADES DE DIVÓRCIO EXISTENTES?

O divórcio pode ser consensual, quando ambos concordam em pôr fim ao casamento e aceitam todos os termos deste término. Já o divórcio litigioso é aquele em que não há concordância das partes, devendo todas as questões serem decididas pelo Judiciário.

OPTANDO POR COLOCAR FIM AO CASAMENTO, COMO DEVO PROCEDER?

Se consensual e não havendo interesse de incapazes, o divórcio pode ser realizado diretamente no Cartório ou por meio de ajuizamento de uma ação judicial para homologação do acordo.

Se for litigioso, obrigatoriamente o cônjuge, com manifesto de interesse, deve ajuizar uma ação judicial requerendo ao juiz o que achar que lhe é direito. Destaca-se que a figura do advogado, devidamente inscrito na OAB, é obrigatória.

QUAIS QUESTÕES SÃO DECIDIDAS QUANDO SE ESTÁ EM PROCEDIMENTO DE DIVÓRCIO?

1. Se o cônjuge que tenha alterado o nome em razão do casamento continuará ou não com aquele, ou seja, se voltará a usar o nome de solteiro.
2. Se haverá necessidade de pagamento de pensão alimentícia em favor do ex-cônjuge e/ou dos filhos, bem como o valor do encargo.
3. Como será exercida a guarda e visita dos filhos.
4. Como se procederá a divisão de bens adquiridos pelo casal.

SE DECRETADO O DIVÓRCIO E HOVER RECONCILIAÇÃO DO CASAL, O JUIZ PODE ANULAR O DIVÓRCIO?

Não! Caso o divórcio tenha sido decretado, não há possibilidade de juiz anulá-lo, podendo ser celebrado novo casamento entre o casal.

TELEFONES ÚTEIS

NÚCLEO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO
NEWTON PAIVA

(31) 3516-2707 | (31) 3516-2708



EXPEDIENTE

Cartilha elaborada por professores e monitores do Centro de Exercício Jurídico.

APOIO: Núcleo de Publicações Acadêmicas

Projeto gráfico: Ariane Lopes



newtonpaiva.br

Belo Horizonte e região metropolitana:

31| 4042.9488

Outras Localidades

0800 942 9800

Centro de
Exercício Jurídico

Rua Catumbi, 522 - Caiçara | BH
ceju@newtonpaiva.br

Funcionamento: Segunda á sexta

31|3516.2707



Newton
CEJU | Centro de
Exercício Jurídico